

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

TRX REAL ESTATE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE

LIMITADA

CNPJ nº 28.548.288/0001-52
Código ISIN das Cotas: BRTRXFCTF003
Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

COMUNICADO DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO PARA PROMOVER AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS À ADAPTAÇÃO DO FUNDO À RESOLUÇÃO CVM 175

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 04152-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e instituição gestora (“Gestora”), respectivamente, do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** (anteriormente denominado **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**), inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, a (i) alteração do regulamento do Fundo para promover as alterações necessárias à adaptação à Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), especialmente ao disposto em seu Anexo Normativo III, com dispensa de aprovação em assembleia geral de cotistas, nos termos dos artigos 52, I e 135 da parte geral da Resolução CVM 175, tendo em vista que as alterações se restringiram apenas aos aspectos formais da norma (“Novo Regulamento”), que segue consolidado na forma do regulamento disponível nos endereços eletrônicos da Administradora, do Fundo, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme aprovação realizada no Instrumento Particular de Deliberação Conjunta de Alteração do Regulamento do Fundo, de 16 de junho de 2025; e (ii) republicação do Prospecto da 11ª Emissão de Novas Cotas do Fundo (“11ª Emissão” ou “Oferta”) para refletir as disposições do Novo Regulamento.

A versão completa do Novo Regulamento, bem como quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo o Prospecto, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, Lâminas, os anúncios e comunicados da Oferta, estarão disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- (i) **Administrador:** www.brlltrust.com.br (neste *website* clicar em “Produtos”, depois clicar em “Administração de Fundos”, clicar em “FII”, clicar em “TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário - FII”, e, então, localizar o “Regulamento”, “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou outro documento desejado);
- (ii) **Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download” depois em “2025”, procurar “DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII” e então acessar “Regulamento”, o “Prospecto Definitivo” ou o documento desejado);

- (iii) **Fundo:** <https://www.trx.com.br/> (neste *website* clicar em “Produtos”, depois clicar em “TRXF11”, clicar em “Menu”, clicar em “Governança”, e depois clicar em “Emissões de Cotas”, e depois selecionar “2025”, e, então, localizar o “Regulamento”, “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou outro documento desejado);
- (iv) **Fundos.NET:** administrado pela B3: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário - FII”, clicar em “Fundos.NET” e, então, localizar o “Regulamento”, “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou outro documento desejado);
- (v) **B3:** www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário - 11ª Emissão (Oferta Apenas para Investidores Qualificados)” e, então, localizar o “Regulamento”, “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou outro documento desejado).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Novo Regulamento e no Prospecto.

A Oferta foi submetida a registro automático junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O NOVO REGULAMENTO DO FUNDO E O PROSPECTO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

São Paulo, 18 de junho de 2025



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.